

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 059/19 QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E TOTAL PARTNER BUSINESS EIRELI, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, com sede à Rua Patriarca, nº 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de **CONTRATANTE**, representada pelo Diretor-Presidente, PAULO CÉZAR REIS, RG 91430 2a via SSP GO, CPF/MF 068.602.491-53, residente e domiciliado em Goiânia; Diretor Financeiro, MIGUEL ELIAS HANNA, RG nº 2.034.839 SSP/GO, CPF nº 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO, e **TOTAL PARTNER BUSINESS EIRELI**, com sede à Rua Las Palmas, Quadra 09, Lt. 12, Parque Los Angeles, Goiânia - GO, CEP 75.370-000 Fone-(62) 4101-1002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.741.927/0001-06, legalmente representada por seu Procurador, Sr. ROGÉRIO CASEMIRO, RG nº 3240633 SPTC GO, CPF/MF nº 696.250.501-91, residente à Rua 5, quadra 29, lote 9, Vila Kleraa, Goiânia-GO., tem justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 059/19, oriundo do Processo nº. 201900201, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA

I - As partes contratantes, de comum acordo, ante a necessidade da **CONTRATANTE** de continuar o recebimento do objeto, com fundamento na C.I. nº. 3276/2019 da Coordenação de Planejamento e Manutenção da Frota e Art. 165, §2º do RILC, resolvem, acrescer em 9,43% (nove inteiros vírgula quarenta e três por cento) do valor global do contrato, exclusivamente para os itens da planilha (anexo I - Conexões, Reparos, Válvulas e Outros), e por conseguinte, alterar o previsto nas Cláusulas Segunda e Oitava do Contrato Originário nº 059/19, inserido no Processo nº 201900201, ainda, promover o reequilíbrio econômico-financeiro para reduzir o valor

do produto do Lote 01 - item 01, Código 13345, que passará a vigorar com a seguinte redação, operando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, conforme Parecer Jurídico nº. 322/2019:

"CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A **CONTRATADA** compromete-se a fornecer parceladamente à **CONTRATANTE**, **Peças para sistema de Motor (Filtros, Sensores, Válvulas e outros)**, conforme condições e especificações estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Edital e seus anexos."

CONTRATO ORIGINÁRIO

Fornecedor: 11272 - TOTAL PARTNER BUSINESS EIRELI		Cod.: 056365					
Pregão Eletrônico: 0027/2019		Processo: 201900201					
Item	Código	Produto	Marca	Un.	Preço	Qtd.	Valor Total
1	13345	FILTRO SECCIONADOR DE AR DO VOLVO B13H - 2011 - VOLVO (BOSCH HANNA FRANK METAL LEVE OU DE MELHOR QUALIDADE)	DIESEL TECHNI	PC	536,00	75	40.200,00

Reequilíbrio econômico-financeiro SALDO CONTRATUAL

Fornecedor: 11272 - TOTAL PARTNER BUSINESS EIRELI		Cod.: 056365					
Pregão Eletrônico: 0027/2019		Processo: 201900201					
Item	Código	Produto	Marca	Un.	Preço	Qtd.	Valor Total
1	13345	FILTRO SECCIONADOR DE AR DO VOLVO B13H - 2011 - VOLVO (BOSCH HANNA FRANK METAL LEVE OU DE MELHOR QUALIDADE)	DIESEL TECHNI	PC	130,00	46	5.980,00

ACRÉSCIMOS

Lote: 01 - acréscimo R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais)

Fornecedor: 11272 - TOTAL PARTNER BUSINESS EIRELI		Cod.: 056365					
Pregão Eletrônico: 0027/2019		Processo: 201900201					
Item	Código	Produto	Marca	Un.	Preço	Qtd.	Valor Total
1	13345	FILTRO SECCIONADOR DE AR DO VOLVO B13H - 2011 - VOLVO (BOSCH HANNA FRANK METAL LEVE OU DE MELHOR QUALIDADE)	DIESEL TECHNI	PC	130,00	25	3.250,00

Lote: 07 - acréscimo R\$ 20.892,50 (vinte mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

Item	Código	Produto	Marca	Un.	Preço	Qtd.	Valor Total
1	2725	REPARO DA VALVULA DE 4 VAVAS DO VOLVO ANO 2011 (VABCO, KINORA, BENIXO, HALDEX OU DE MELHOR QUALIDADE)	QUINELATO R	30G	45,00	15	675,00
2	9389	REPARO DA VALVULA DE 6 CILINDRO (VALVULA MINOR II 36013)	QUINELATO R	3G	60,00	25	1.500,00
8	10461	REPARO DA VALVULA REGULADORA DO VOLVO B-12 BI-ARTICULADO (VALVULA VABCO, KINORA, BENIXO OU DE MELHOR QUALIDADE)	QUINELATO R	3G	100,00	75	7.500,00
10	14179	REPARO DA VALVULA REGULADORA DO FREIO VOLVO ANO 2011 (KINORA, VABCO, BENIXO, HALDEX OU DE MELHOR QUALIDADE)	QUINELATO R	3G	291,00	25	7.275,00
11	16466	REPARO DA VALVULA DE 6 CILINDRO DO VOLVO B12M - 2011 (VABCO, KINORA, BENIXO, HALDEX OU DE MELHOR QUALIDADE)	QUINELATO R	3G	40,00	10	400,00
12	9350	REPARO DA VALVULA LIMITADORA DE PRESSAO DE AR DO VOLVO B12M - 2011	QUINELATO R	3G	60,00	26	1.560,00
13	12172	REPARO DO CONCEITO DO VOLVO (VALVULA VABCO, KINORA, BENIXO OU DE MELHOR QUALIDADE)	QUINELATO R	3G	79,30	25	1.982,50

Lote: 10 - acréscimo R\$ 28.550,00 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta reais)

Item	Código	Produto	Marca	Un.	Preço	Qtd.	Valor Total
2	13486	COMPRESSOR DO VOLVO B12M - 2011	SCZ	PC	2.855,00	10	28.550,00

III - As alterações deliberadas no presente Termo, o reequilíbrio econômico-financeiro e o acréscimo no valor de R\$ 52.692,50 (cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) passam a vigorar a partir de 23.12.2019, conforme acordado entre as partes.

"CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

A CONTRATADA fornecerá o objeto de acordo com a Ordem de fornecimento discriminado na Cláusula Quarta, pelo valor total de **R\$ 592.809,97 (Quinhentos e Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos)**, inclusive todos os encargos, inclusive frete, cujo pagamento será efetuado em até 30 (dias), a contar da data do recebimento definitivo dos objetos contratados, com a apresentação da documentação pertinente e da respectiva Nota Fiscal, que deverá ser eletrônica, atestada pelo Fiscal do Contrato;"

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas no presente Termo Aditivo, todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato ora aditado.

E por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo Aditivo, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Goiânia-GO, 23 de dezembro de 2019.

Paulo César Reis
PAULO CÉZAR REIS
Diretor Presidente

Miguel Elias Hanna
MIGUEL ELIAS HANNA
Diretor Financeiro

CONTRATADA:

ROGÉRIO CASEMIRO
Representante

Testemunhas:

1- _____ 2- _____
CPF: _____ CPF: _____
Nome: _____ Nome: _____